



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE
MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

EDITAL

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA

Artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

JOÃO ACÁCIO FERREIRA BASTOS, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde:

TORNA PÚBLICO que, de harmonia com o artigo 20.º e do n.º 2 do artigo 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, e por questões de agenda de trabalhos, que a 2.ª reunião pública a realizar no dia 21 de fevereiro de 2014, passará para o dia 25 de fevereiro e decorrerá no Salão Nobre do Edifício da Sede da Junta de Freguesia, nesta Vila de Oliveira do Conde, pelas 21:00 horas.

Para se constar e conhecimento geral se publica o presente Edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicação por toda a Freguesia, da forma e nos lugares do costume, podendo, ainda, ser consultado através do Portal www.carregal-digital.pt

E eu *Maria Amabilina Nunes Soares da Fonseca* (Maria Amabilina Nunes Soares da Fonseca), Assistente Operacional da Junta de Freguesia, o subscrevi.

Oliveira do Conde, 18 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Junta,

João Acácio Ferreira Bastos.